



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 de 11 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 1ª reunião extraordinária, realizado no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- FICA APROVADO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES OBJETO DA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE CONTA DA PORTARIA Nº 2178/2025, SES/MA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) QUE FOI APLICADO NO HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO (CNES: 2452812);

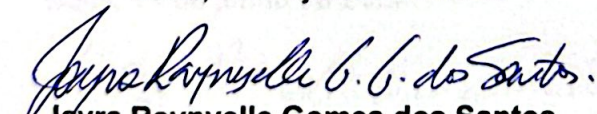
Art 2º FICA APROVADO O RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL DO RECURSO RECEBIDO;

Art 3ª FICA APROVADO A PLANILHA DE DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ESPECIFICANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS:


- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Buriti, 11 de junho de 2026.


Jayra Raynyelle Gomes dos Santos
Vice-presidente do CMS de Buriti - MA


Otalinda Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Buriti - MA


Rosimar Machado de Carvalho
Secretária do CMS de Buriti-MA